

AVISO n.º 15/2022

Recrutamento de 1 (um) Assistente Técnico, para o exercício de funções em regime de mobilidade interna na categoria, pelo período de 12 meses

1 – O Município de Vila de Rei pretende recrutar 1 (um) Assistente Técnico, em regime de mobilidade, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para exercer funções na secretaria do Agrupamento de Escolas.

2 – Procedimento de mobilidade na categoria – 1 (um) Assistente Técnico.

3 – Caracterização do Posto de Trabalho:

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

4 – Carreira e Categoria: Assistente Técnico.

5 – Número de Postos de Trabalho: 1.

6 – Local de Trabalho – área do Município de Vila de Rei.

7 – Horário de Trabalho – Período normal de trabalho diário e semanal de 7 e 35 horas, respetivamente.

8 – Modalidade da mobilidade:

a) Modalidade: Mobilidade na Categoria pelo período de 12 meses;

b) Posicionamento remuneratório: O nível remuneratório a atribuir será no máximo o correspondente à 3.ª Posição Remuneratória, Nível Remuneratório 8, a que corresponde o valor de € 847,67.

9 – Requisitos de Admissão:

9.1 – Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

9.2 – Habilidades académicas exigidas: 12.º ano de escolaridade.

9.3 – Experiência no exercício de funções administrativas num agrupamento escolar nomeadamente ao nível da contabilidade, pessoal, alunos, plataformas eletrónicas/portais específicos da área e apoio à direção.

A não titularidade dos requisitos previstos nos pontos 9.1 a 9.3, que antecedem, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos.



VILA DE REI município

10 – Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

11 – Composição e identificação do Júri designado para a tramitação do procedimento: Presidente: Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo – Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente;

1.º Vogal – Domingos Laranjeira Mendes – Chefe da Divisão Financeira e de Património, a quem caberá substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal – Ana Maria Louvado Meneses – Coordenadora Técnica da sub-unidade Administrativa e de Recursos Humanos;

Suplente: Maria Manuela dos Santos Ramos Brito – Técnica Superior;

Suplente: Cláudia Cristina Lopes Antunes – Técnica Superior.

12– Candidaturas: Prazo de candidatura: 10 dias úteis, a contar do dia da publicitação da presente oferta na BEP e no site do Município.

13 – Formalização e apresentação de candidatura:

a) Forma: Em suporte de papel, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, acompanhado de Curriculum Vitae, datado e assinado, atualizado e detalhado na área de atividade da referida mobilidade, fotocópia de certificado de habilitações académicas, fotocópia do cartão de cidadão, fotocópia dos certificados de formação e declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que executam e do órgão ou serviço que exercem funções, bem como da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, bem como o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria (em anos, meses e dias) e ainda das avaliações de desempenho obtidas nos últimos 2 biénios.

b) Local: Pessoalmente, no serviço de recursos humanos, durante o horário normal de funcionamento, nos dias úteis das 09H às 13H e das 14H às 16H30M, ou remetida por correio registado, com aviso de receção, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, para o endereço postal de Câmara Municipal de Vila de Rei, Praça Mattos Silva Neves, 6110-174 Vila de Rei.

A apresentação de documentos falsos na instrução da candidatura determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

14 – Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa, reitera-se que “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

15 – Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições previstas na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2004, de 20 de junho na sua redação atual.

Vila de Rei, 07/07/2022

O Presidente da Câmara

Ricardo Jorge Martins Aires